



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 961 de 22 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de uma Comissão de apoio ao processo de matrícula do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e a representante discente abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio ao Processo de Matrícula do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC:

- a. CRISLAINE GRUBER - Siape: 1817761 - Câmpus Florianópolis - Presidente da Comissão
- b. IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA - Siape: 2653763 - Câmpus Florianópolis
- c. MÁRCIA DILMA FELÍCIO SCOLARI – Siape: 2644369 – Câmpus Florianópolis
- d. FERNANDA TASSO RIBEIRO - Representante Discente na Comissão Acadêmica Local do Mestrado ProfEPT IFSC

Art. 2º Estabelecer a carga horária total de 8 horas para exercerem suas funções. Tal carga horária deve ser incluída nas 15 horas destinadas ao trabalho no ProfEPT IFSC.

Art. 3º São metas da Comissão de Apoio ao Processo de Matrícula: avaliar e emitir parecer sobre a documentação recebida dos candidatos da Ampla Concorrência no que diz respeito à sua atuação profissional na EPT, condição para validar sua matrícula no Programa, conforme Edital ProfEPT N° 02/2023.

Art. 4º A Comissão atuará no mês de março de 2024, período de matrículas do Programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>